



**RETIFICAÇÃO 01, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**EDITAL 1/2026 - LIN-DAA/CP-AGUASLI/IFG.**

**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES BOLSISTAS**

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Águas Lindas de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento de Áreas Acadêmicas, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de bolsas de monitoria no Câmpus **Águas Lindas de Goiás** do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas.

**1 DO OBJETO**

1.1 O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **06 (seis) vagas** de bolsas de monitorias, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no **primeiro semestre letivo de 2026**, conforme disposto no quadro seguinte:

<b>Câmpus / Departamento</b>	<b>Disciplina e Nível de Ensino</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Curso do candidato à monitoria</b>	<b>Curso(s) a serem atendidos</b>	<b>Professor Responsável</b>
	Química I Ensino Médio	01 vaga	Técnicos Integrados em Análises Clínicas 2º ano Meio Ambiente 2º ano Vigilância em Saúde 2º ano	Alunos dos cursos Técnicos Integrados em Análises Clínicas 1º ano Meio Ambiente 1º ano Vigilância em Saúde 1º ano	Renata Crispim Batista
	Química II Ensino Médio	01 vaga	Técnicos Integrados em Análises Clínicas 3º ano Meio Ambiente 3º ano Vigilância em Saúde 3º ano	Alunos dos cursos Técnicos Integrados em Análises Clínicas 2º ano Meio Ambiente 2º ano Vigilância em Saúde 2º ano	Renata Crispim Batista
			Técnicos Integrados em Análises Clínicas	Alunos dos cursos Técnicos Integrados em Análises Clínicas	

DAA /Águas Lindas	Matemática I Ensino Médio	01 vaga	2º e 3º ano Meio Ambiente 2º e 3º ano Vigilância em Saúde 2º e 3º ano	1º ano Meio Ambiente 1º ano Vigilância em Saúde 1º ano	Bruno César Rodrigues Lima
	Física I Ensino Médio	01 vaga	Técnicos Integrados em Análises Clínicas 2º e 3º ano Meio Ambiente 2º e 3º ano Vigilância em Saúde 2º e 3º ano	Alunos dos cursos Técnicos Integrados em Análises Clínicas 1º ano Meio Ambiente 1º ano Vigilância em Saúde 1º ano	Thiago Mureebe Carrijo
	Anatomia e Fisiologia Humana Ensino Médio	01 vaga	Técnico Integrado em Análises Clínicas 2º e 3º ano	Alunos do curso Técnico Integrado em Análises Clínicas 1º ano	Lourenzo Martins de Brito
	Morfologia e Anatomia Vegetal Ensino Superior	01 vaga	Graduação em Ciências Biológicas 5º e 7º período	Alunos do curso de Graduação em Ciências Biológicas 3º período	Thainara Policarpo Mendes

1.2 O valor mensal da bolsa de monitoria é de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)** para exercer a monitoria pelo período letivo de **09/04/2026 a 26/06/2026 (dois meses e dezoito dias)**, considerando a data de início/término do primeiro semestre letivo de 2026 do respectivo Câmpus.

1.3 As bolsas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina que compõe o nível para a qual o estudante foi selecionado.

**Parágrafo Único.** O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente regulamento, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a bolsa de monitoria.

1.4 A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

## 2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Somente será considerado apto a participar do processo seletivo o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás;

2.1.2 Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);

2.1.3 Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;

2.1.4 Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa que requer o cumprimento de horas de atividades;

2.1.5 Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividades e não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;

2.1.6 Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG.

2.1.7 Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de monitoria.

### **3 DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

3.1 As inscrições serão efetuadas no período de **20 a 29 de março de 2026**, mediante o envio da ficha de inscrição e documentação exigida digitalizada.

3.2 O candidato deve digitalizar um **único arquivo**, contendo a ficha de inscrição, cópia legível e atualizada do histórico escolar e da carteira de identidade, formato PDF, e encaminhar para o e-mail: [caa.aguaslindas@ifg.edu.br](mailto:caa.aguaslindas@ifg.edu.br) , o título do e-mail deve ser: Inscrição - Monitoria.

### **4 DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1 A seleção de estudantes consistirá na média ponderada da nota da disciplina e da nota da entrevista.**

4.1.1 Entrevista que terá a pontuação de 5 a 10;

4.1.2 A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em se pretende atuar e capacidade de comunicação.

4.2 Para a condução do processo de seleção de monitorias o(s) Departamento(s) de Áreas Acadêmicas constituirá(ão), para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do bolsista monitor.

4.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.

4.4 Em caso de empate de notas será observado os seguintes critérios de desempate:

- a) A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência estudantil;
- b) A maior nota na disciplina pleiteada verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG;
- c) O de maior idade.

### **5 DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL**

5.1 Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso.

5.2 Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme anexo II - Plano de Atividade Monitoria.

5.3 Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III -Relatório Mensal.

5.4 Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do estudante bolsista identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV- Ficha Avaliação Desempenho.

5.5 Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final, anexo V - Relatório Final, para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.

### **6 DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA**

6.1 Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital.

6.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo II - Plano de Atividade Monitoria.

6.3 Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas.

6.4 Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina.

6.5 Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades.

6.6 Participar do processo de avaliação do programa de bolsas de monitoria, em conjunto com o docente responsável.

6.7 Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

**Parágrafo único.** O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

## 7 DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA COM BOLSA E DA ADMISSÃO

7.1 Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.

7.2 Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pelo professor-orientador com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.

7.3 O candidato selecionado, quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus, deverá enviar **arquivo único em PDF** para o e-mail [caa.aguaslindas@ifg.edu.br](mailto:caa.aguaslindas@ifg.edu.br), contendo:

- a) Termo de Compromisso, (anexo VI);
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do estudante;
- c) Nome do Banco, Agência e Conta-Corrente para depósito da bolsa.
- d) Comprovante de residência, com o CEP.

## 8 DO PAGAMENTO DA MONITORIA

8.1 O valor mensal da bolsa de monitoria é de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**. Para efeito de cálculo do pagamento do monitor, considerar-se-á 30 dias de efetivo trabalho. Caso ocorram faltas pelo monitor ao atendimento das atividades de monitoria, às mesmas deverão ser contabilizadas no cálculo do pagamento.

8.2 O Departamento de Áreas Acadêmicas deverá fazer o fechamento da planilha de pagamento todo dia 20 de cada mês e encaminhá-la à Gerência de Administração do Câmpus, devidamente assinada conforme anexo VII - Planilha de pagamento de bolsas de estudo e monitoria. Os pagamentos serão realizados pelo próprio Câmpus.

## 9 CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

	<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
1	A inscrição do candidato deve ser enviada conforme a documentação exigida (descrita no item 3.2) para o e-mail <a href="mailto:caa.aguaslindas@ifg.edu.br">caa.aguaslindas@ifg.edu.br</a>	20 a 29 de março de 2026
2	Divulgação da lista de inscritos	30 de março de 2026 (a partir das 17h)
3	Aplicação das entrevistas	31 de março e 01 de abril de 2026
4	Publicação do resultado preliminar do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas.	02 de abril de 2026 (a partir de 14h)
5	Apresentação de recurso contra o resultado do processo ao Departamento de Áreas Acadêmicas, deve ser encaminhado para o e-mail <a href="mailto:caa.aguaslindas@ifg.edu.br">caa.aguaslindas@ifg.edu.br</a> .	06 de abril de 2026
6	Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do câmpus.	07 de abril de 2026 (a partir das 17h)
7	Envio do arquivo dos candidatos convocados (item 7.3) para o e-mail <a href="mailto:caa.aguaslindas@ifg.edu.br">caa.aguaslindas@ifg.edu.br</a> .	08 de abril de 2026
8	Início das atividades do programa de monitoria	09 de abril de 2026
9	Término das atividades do programa de monitoria	26 de junho de 2026

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o cancelamento da bolsa e o desligamento do estudante do programa de bolsa quando comprovada falsidade nas informações e /ou documentos apresentados.

10.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.

10.3 As informações adicionais poderão ser obtidas junto a Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.

10.4 A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem

apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.

10.5 O bolsista de monitoria excluído do programa de bolsas de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.

10.6 O/a estudante poderá concorrer e atuar como bolsista monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.

10.7 Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.

10.8 A inserção do estudante no programa de bolsas de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não desobriga o mesmo do cumprimento de todas as condições e acompanhamento docente previstos no presente edital.

10.9 O estudante bolsista de monitoria terá direito a declaração de participação no programa de bolsas de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

Águas Lindas de Goiás, 1 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

---

**Mariana Magalhães Nóbrega**  
**Diretora-Geral do Câmpus Águas Lindas**  
**Portaria nº 5.338/2025**

(assinado eletronicamente)

---

**Tauã Carvalho de Assis**  
**Pró-Reitor de Ensino**  
**Portaria nº 6.248/2025**

**Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA**

**I – DADOS DA MONITORIA**

<b>EDITAL</b>	
<b>DISCIPLINA</b>	
<b>ORIENTADOR/A</b>	
<b>CÂMPUS</b>	

**II– IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE**

<b>NOME</b>	
<b>MATRÍCULA</b>	
<b>CURSO</b>	
<b>PERÍODO DO CURSO</b>	
<b>NOTA NA DISCIPLINA</b>	

**III– DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE**

<b>CPF</b>	
<b>IDENTIDADE</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>TELEFONES</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>CONTA BANCÁRIA</b>	

**OBSERVAÇÃO:**

**Documentos a serem anexados no processo:** Cópia legível e atualizada do histórico escolar e Cópia da Carteira de Identidade.

**Assinatura do estudante:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

**Anexo II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA****1. DADOS DO DOCENTE**

<b>1.1. Identificação do Professor</b>	
Nome:	
Titulação:	
Fone:	E-mail:
Câmpus:	

**2. DADOS DO MONITOR**

<b>2.1. Identificação do Monitor</b>	
Nome:	
Curso/Período:	
Matrícula:	
Fone:	E-mail:
Câmpus:	

**3. DADOS DA DISCIPLINA**

<b>3.1. Dados Gerais da Disciplina</b>			
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Cursos atendidos</b>	<b>Turmas atendidas</b>
<b>3.2 – Dados Quantitativos</b>			
Número estimado de estudantes a serem atendidos pela monitoria			

**4. DADOS DA MONITORIA**

<b>4.1 – Atendimento da Monitoria</b> 1- Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual (8 horas/semana) 2 – Atendimento aos estudantes (12 horas/semana)						
<b>Horário</b>	<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Sábado</b>

**OBSERVAÇÕES:**

Entregar a versão final ao responsável no Departamento de Áreas Acadêmicas pela monitoria e que deverá criar uma pasta própria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do Monitor: \_\_\_\_\_

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_



--	--	--	--	--	--

**Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA****I. IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA**

<b>NOME</b>	
<b>NOME DO ORIENTADOR</b>	
<b>PERÍODO DE ATENDIMENTO</b>	
<b>DISCIPLINA</b>	
<b>CÂMPUS/DEPARTAMENTO</b>	

**II. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR BOLSISTA**

**Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:**

1- Não Suficiente 2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 – Excelente

<b>PARÂMETROS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONCEITO</b>
<b>CONHECIMENTO</b>	Conhecimento demonstrado.	
<b>CRIATIVIDADE</b>	Apresentação de ideias inovadoras.	
<b>INICIATIVA</b>	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
<b>COOPERAÇÃO</b>	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.	
<b>INTERESSE</b>	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto.	
<b>ASSIDUIDADE</b>	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.	
<b>PONTUALIDADE</b>	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.	
<b>RESPONSABILIDADE</b>	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	
<b>FLUENCIA VERBAL</b>	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
<b>RELACIONAMENTO</b>	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.	
<b>ZELO</b>	Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição.	
<b>POSTURA</b>	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.	
<b>DEDICAÇÃO</b>	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as tarefas designadas.	
<b>AVALIAÇÃO FINAL</b>		

Observações:

Águas Lindas de Goiás, xx de xxxx de 20xx

---

Assinatura do Orientador da Monitoria

**Anexo V - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA****I. IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA**

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
SALA DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS	

**II. QUESTIONÁRIO**

<b>QUESTÃO</b>	<b>RESPOSTA</b>
1. Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor?	
1.1 Descreva três atividades.	
2. Quantos estudantes você atendeu nos respectivos meses, em média?	
3. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	Segunda ( ) Terça ( ) Quarta ( ) Quinta ( ) Sexta ( ) Sábado ( )
4. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( )
5. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	Sim ( ) Não ( )
6. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	Sim ( ) Não ( )
7. Cite três tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
8. Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria?	

Observação :

Assinatura do Monitor: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

**Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA**

Eu, \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_, D.I. \_\_\_\_\_,

End.Residencial: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_, inscrito e selecionado pelo Edital nº \_\_\_\_\_ do Processo Seletivo de Monitores da disciplina \_\_\_\_\_ do

Câmpus \_\_\_\_\_ COMPROMETO-ME no período de vigência da bolsa de \_\_\_\_\_, a cumprir as normas constantes do presente edital e responsabilizar-me pela execução das atividades designadas conforme Plano de Trabalho. Atesto que não tenho o benefício de outra bolsa.

Dados Adicionais:

Telefones de contato: \_\_\_\_\_

E- mail: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor

**Anexo VII – PLANILHA DE PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO E MONITORIA**

MÊS DE REFERÊNCIA:	
--------------------	--

VALOR DA BOLSA:

Especificação do Edital e Campus	Nome	CPF	Frequência em Porcentagem	Banco	Ag.	Conta	Disciplina	Responsável	Início	Término	Valor

\_\_\_\_\_  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS

\_\_\_\_\_  
COORDENADORA ACADÊMICA

\_\_\_\_\_  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mariana Magalhaes Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-AGUASLI, em 01/04/2026 18:43:22.
- Tavares Carvalho de Assis, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN, em 01/04/2026 18:39:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 763375  
Código de Autenticação: 2f70132d91

